



**PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Reitor nº 897, de 27 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Instrução Normativa IFPR/IFPR nº 4, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, previsto na Resolução Consup/IFPR nº 45/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a lista de servidores(as) que aderiram ao Programa de Gestão no Campus Paranavaí.

SERVIDOR	SIAPE	MODALIDADE	PERÍODO
ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA	2112123	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	2759896	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	1802452	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE	2133519	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS	1895342	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
EVANDRO CARLOS GUINAMI	1899713	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES	2133266	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA	1146819	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024

JUAREZ MACHADO JUNIOR	1100583	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
LUDIMILA MACHADO MARQUES	2161234	INTEGRAL	01/09/2023 A 29/02/2024
MARCIO ANTÔNIO SAPATINI	3051436	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
ROSANA PEREIRA DE CARVALHO	1996852	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
ROSELI BARBISAN MACHADO	1139587	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
VANESSA DO NASCIMENTO	2213250	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024

Art. 2º A elaboração do Programa de Gestão para participação dos servidores deverá ser realizada, exclusivamente, no sistema do PGD/IFPR, conforme cronograma específico.

Art. 3º Compete à chefia imediata a solicitação de alteração/exclusão/alteração de servidores participantes do PGD nas unidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 30/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2533611** e o código CRC **9C7E96C5**.